



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

---

### Indicação nº 39/2025

**Autora:** DENISE DE MELLO

Exmo. Sr. AGUINALDO DA COSTA RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de conformidade com o artigo 110 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja indicado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **PEDRO DE OLIVEIRA** a seguinte indicação:

**Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providencie a instalação de um hidrante no município de Guapirama, em local estratégico a ser definido em conjunto com o Corpo de Bombeiros ou órgão responsável, visando garantir maior segurança à população, especialmente no combate a incêndios e em situações emergenciais.**

### Justificativa

A instalação de hidrantes públicos constitui medida fundamental para a infraestrutura de segurança urbana, especialmente em municípios em crescimento como Guapirama. O equipamento permite que o Corpo de Bombeiros tenha acesso imediato a uma fonte de água em situações emergenciais, reduzindo significativamente o tempo de resposta em casos de incêndio e aumentando a eficiência no controle das chamas.

Além de proteger vidas, a presença de hidrantes contribui diretamente para a preservação do patrimônio público e privado, evitando que ocorrências de incêndio causem perdas irreparáveis a famílias, estabelecimentos comerciais e órgãos públicos. Trata-se de uma medida preventiva que pode minimizar danos de grande proporção.



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

---

Portanto, a iniciativa de instalar um hidrante em Guapirama representa não apenas um investimento em segurança e qualidade de vida, mas também uma ação preventiva que poderá salvar vidas e evitar prejuízos materiais, sendo uma medida de interesse coletivo e de extrema relevância social.

Município de Guapirama (PR), 26 de setembro de 2025.



**Denise de Mello**  
Vereadora